



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000
Picos -PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



EDITAL Nº 02/2017- CL/ UFPI, DE 23 DE MAIO DE 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E DE
SUBCOORDENADOR DO CURSO DE LETRAS/ PORTUGUÊS DO *CAMPUS*
SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS- BIÊNIO 2017/2019**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº. 26/2017- CD, de 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Letras/ Português do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2017/2019, nos termos da Resolução nº N° 020/2011 e N° 043/2013 - CONSUN.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 A Eleição será realizada no dia 31 de maio de 2017, nos termos do presente Edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.2 A inscrição dos candidatos será feita no dia 25 de maio de 2017, no horário das 14:00 às 17:30 h e de 18:00 às 20:00 h, na sala da Coordenação do Curso de Letras, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/ UFPI.

2.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (Anexo II).

3 DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 020/2011-CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Art. 14 da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada no dia 31 de maio de 2017, no horário das 14:00 às 18:00 e das 18:00 às 20:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Letras.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico-administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da secretaria do Curso.

7.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina(PI), 23 de maio de 2017.

Comissão Eleitoral:

Profa. Fernanda Martins Luz Barros (Presidente)

Prof. Luiz Egito de Sousa Barros (membro)

Prof. Juscelino Francisco do Nascimento (membro)

Fabrcio de Oliveira Nobre (Representante discente)

Profa. Fernanda Martins Luz Barros

Presidente da Comissao Eleitoral

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Letras/ Português- CSHNB para o biênio 2017/2019

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/17 Horário: 14:00 às 17:30 h e de 18:00 às 20:00 h	Inscrição	Coordenação do Curso de Letras- CSHNB
26/05/17	Homologação das inscrições	Mural da Coordenação do Curso de Letras
29/05/17	Interposição de Recurso	Coordenação do Curso de Curso de Letras
30/05/17 Horário: 10h	Sorteio da ordem das chapas na cédula	Coordenação do Curso de Curso de Letras
31/05/17 Horário: 14:00 às 17:30 h e de 18:00 às 20:00 h	Eleição	Coordenação do Curso de Curso de Letras
31/05/17 Horário: A partir das 18hs	Apuração dos votos	Coordenação do Curso de Curso de Letras
01/06/2017	Divulgação do Resultado Final	Mural da Coordenação do Curso de Letras

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

À presidência da Comissão Eleitoral,

Os(as) professores(as) _____
e _____

vêm mui respeitosamente requerer junto a Presidência da Comissão Eleitoral suas inscrições como candidatos(as) a Coordenador e Subcoordenador do Curso de Letras do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros para o biênio 2017/2019, concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e nas Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário.

NOME DA CHAPA: _____

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Subcoordenador(a): _____

Nestes termos

Pedem deferimento.

Picos (PI), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do candidato(a) a Subcoordenador(a)